



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 117/2014

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
038/2013 DE 03/12/2013.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2014, abertura crédito suplementar por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 1.082,00 (Mil e oitenta e dois reais)** para inclusão no seguinte programa:

08 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.244.0011.2.056.000 – Manutenção do Programa IGD

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.082,00

FONTE DE RECURSOS: 742 – IGD – Despesa: 965

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 1.082,00 (Mil e oitenta e dois reais)** por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** na seguinte fonte de recurso:

08 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.244.0011.2.056.000 – Manutenção do Programa IGD

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.082,00

FONTE DE RECURSOS: 742 – IGD – Despesa: 221

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de dezembro de 2014.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br